



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 022/2019

SÚMULA: AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE, LEI Nº 1650/2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a criação e inclusão do elemento de despesas – **3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica** no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2.019, através de abertura de um **Crédito Adicional Suplementar**, por remanejamento de dotações, **no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis mil reais)**.

Parágrafo Único: A abertura do crédito suplementar citado no *caput* ocorre em razão de ajustes orçamentários determinados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Plano Padrão – Despesa Orçamentaria 2019 v.1.0a.

Art. 2º. Para dar cobertura ao **Crédito Adicional Suplementar** aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de remanejamento parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01 – Legislativa

01.031 Ação Legislativa

01.031.0001 Desenvolver as ações do Legislativo

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00.00

R\$ 66.000,00

Fonte de Recursos: 1.001 – Recursos do Tesouro (descentralizados) – exercício corrente

Art. 3º. O presente Crédito Adicional Especial, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DE ABRIL DE 2019.

MESA EXECUTIVA

AMARILDO APARECIDO CORREA
PRESIDENTE

FLAVIO JOSE DE AMORIM
1º SECRETÁRIO

WALDENEI SIMÕES
2ª. SECRETÁRIO

ELCIO ALVES DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto se destina a abertura de um Crédito Adicional Especial para o Poder Legislativo no valor de R\$ 66.000,00(Sessenta e Seis Mil Reais) em razão da necessidade de criação de elemento de despesa visando atender determinação do Tribunal de Contas do Paraná.

Ressalta-se, por oportuno, a necessidade de remanejamento parcial de dotações para que possa ser viabilizada, legalmente, a transferência de valores entre os elementos de despesa.

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Assaí, 08 de Abril de 2019.

MESA EXECUTIVA

AMARILDO APARECIDO CORREA
PRESIDENTE

FLAVIO JOSE DE AMORIM
1º SECRETÁRIO

WALDENEI SIMÕES
2ª. SECRETÁRIO

ELCIO ALVES DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE